

PORTARIA Nº 0682/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e as deliberações do Memo. nº 007-DAFI/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.74.602975PA, referente às férias da servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **1 a 30 de agosto de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **02/01/2022-01/01/2023**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E :

FRACIONAR as férias da servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019, referentes ao aquisitivo **02/01/2022-01/01/2023**, para usufruto de 15 dias de **23 de agosto a 06 de setembro de 2023** e 15 dias restantes de **13 a 28 de novembro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB